



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

040

Decreto nº 1.453/2015, de 21 de maio de 2015.

Cria a Rua 43 no Setor Novo Horizonte, neste Município, conforme os ditames da Lei Municipal nº 617/2000 (Plano Diretor Urbano, Rural e Ambiental) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a infraestrutura existente no Setor Novo Horizonte comportou a criação de 03 (três) Quadras de Lotes Residenciais as margens da Rua 28;

CONSIDERANDO que o Setor Novo Horizonte comporta e necessita de uma rua delimitando sua área urbanizada, após a Qd. 35-A, Qd. 45-A e Qd. 54-A;

CONSIDERANDO que a criação de 03 (três) Quadras Residenciais no Setor Novo Horizonte não causou danos ambientais, a criação da rua não o causará;

CONSIDERANDO o disposto no Proc. Adm. nº 10.116/2012, onde se constata que a criação das Quadras de Lotes Residenciais não acarretou qualquer tipo de ônus ao Município, tem-se que a criação da rua não o acarretará, pois a área de implantação do logradouro público fora obtida por doação da Imobiliária e Agropecuária Pouso Alto Ltda – IAPA, proprietária da área contigua ao Setor Novo Horizonte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Rua 43 no Setor Novo Horizonte, localizada após a Quadra 35-A, Quadra 45-A e Quadra 54-A, delimitando o este Loteamento, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, que se tornam parte do presente Decreto.

Parágrafo Único. Fica autorizado o registro da Rua 43 no Setor Novo Horizonte, a ser realizado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data Supra.



Adm 2013/2016

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Alto Paraíso de Goiás/GO

Natureza: Logradouro Público

Identificação: 'Rua 43'

Área Total: 6.460,86 m²

Inicia-se no ponto P-01, situado na confrontação da Quadra 54-A do Setor Novo Horizonte e Área Remanescente com azimute $174^{\circ}28'46''$, deste segue confrontando com a Área Remanescente por 14,00 metros até o ponto P-02, situado na Área Remanescente com azimute $264^{\circ}16'39''$, seguindo por 461,49 metros até o ponto P-03, situado na Área Remanescente com azimute $355^{\circ}08'57''$, seguindo por 14,00 metros até ponto P-04, situado na confrontação da Quadra 35-A e Área Remanescente com azimute $84^{\circ}16'39''$, seguindo por 461,49 metros até o ponto P-01, onde foi iniciada a descrição deste perímetro, perfazendo área total de 6.460,86m².

